



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 16/03/2020 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 023/2020 e Processo Administrativo nº 037/2020.

**OBJETO:** Aquisição de Container Reefer com instalação - Repetição.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 e Processo Administrativo nº 037/2020, que tem por objeto o Aquisição de Container Reefer com instalação - Repetição, com a presença do Pregoeiro Senhor Pedro Cândido de Souza (Escriturário - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Maico Gavinho Montoril (Assistente Administrativo - matrícula nº 16.081) nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: FRONT ESTRUTURAS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 12.219.645/0001-07, estabelecida na Rua Sebastião Moreira, n.º 110, CEP 08.630-585, Suzano/SP, neste ato representada pelo Senhor Ronaldo Saito, portador do CPF nº 295.050.338-18; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pela proponente, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação de Credenciamento por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada ao representante legal da empresa para análise e rubrica. Consta que a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 12.219.645/0001-07, encontra-se enquadrada como inidônea, pesando contra si a Sanção: SUSPENSÃO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO - Com fulcro na decisão administrativa aplicada no âmbito do Estado da Bahia. Conforme publicação no Diário Oficial do Estado, Seção Licitações de 25/09/2018, página 14, Processo nº 1602160011240, Órgão Sancionador Governo do Estado da Bahia (BA). Sendo o início em 25/09/2018 e término 18/03/2020. Considerando que segundo o STJ, a Administração Pública é UNA, sendo, apenas, descentralizado o exercício de suas funções, e, que, para aquele Tribunal, os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito de contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública, o Município de Gaspar adota as orientações do STJ. Assim sendo a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 12.219.645/0001-07, resta



INABILITADA para a participar deste Pregão Presencial. Também em conformidade com os Disposto no Item 3.11 "a" do Edital, fica vedada a participação de empresas na Licitação, quando suspensas temporariamente de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Após efetuada a leitura expondo os motivos de Inabilitação O representante da empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 12.219.645/0001-07, manifestou interesse em interpor recurso manifestando-se nos seguintes termos: "A empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP manifesta vontade de recorrer acerca do impedimento do processo de licitação deste Município, uma vez que a decisão administrativa que impede de licitar é somente do Estado da Bahia. Sem Mais. Ronaldo Saito CPF: 295.050.338-18". Visto que houve a manifestação dos interessados em interpor recurso administrativo, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo manter as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo não provimento do recurso, como também rever as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo provimento do recurso, em formato digital, no sítio eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)) e juntamente com os documentos relacionados ao Pregão Presencial 023/2020. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso administrativo. Em virtude do feriado municipal de 18/03/2020, o prazo será até às 17 horas do dia 20 de março de 2020. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até as 17 horas do dia 25 de março de 2020, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. O local para a entrega do Recurso Administrativo, bem como a entrega das Contrarrazões, conforme datas e horários supracitados, será no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), localizado na Rua São Pedro, nº 128, no Centro do município de Gaspar. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, dezesseis de março de dois mil e vinte, às 10h35min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**

Pregoeiro  
Matrícula nº 5.380

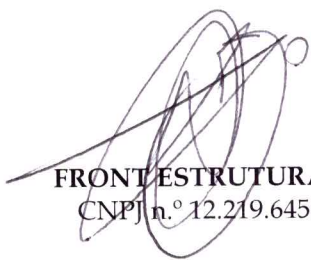
  
**ANNY DANIELA BAZZAN**

Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

  
**MAICO GAVINHO MONTORIL**

Equipe de Apoio  
Matrícula nº 16.081

Licitantes:

  
**FRONT ESTRUTURAS EIRELI**  
CNPJ nº 12.219.645/0001-07